



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

INDICAÇÃO –

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, Providências para que determine ao setor competente que seja realizada limpeza e capina do córrego da barrinha, na região da Vila Canevari em razão do mato alto, que vem causando transtornos aos moradores e usuários, conforme especifica.

Senhor Chefe do Poder Executivo.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que envie esforços para que determine ao setor competente que seja realizada limpeza, capina do córrego da barrinha, na região da Vila Canevari sobe a extensão da Rua Dr. Roberto Guarani, em razão do mato alto que vem causando transtornos e insegurança aos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Eu DOUGLAS DUARTE MASULCK, fui procurado por moradores da região supracitada que solicitam que seja realizada limpeza e capina da via pública, em razão do mato alto, que vem causando transtornos aos moradores do entorno e usuários da referida rua. Os moradores, pagadores de impostos relatam que o aparecimento de cobras e outros animais peçonhentos vem preocupando por se tratar de ocorrências frequentes nos últimos meses. O acúmulo de mato alto na via pública tem gerado diversos problemas, como proliferação de insetos e animais peçonhentos, insegurança para pedestres, além de prejuízos à saúde pública e ao aspecto urbano da localidade. Segue fotos do local.





GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK



A execução dos serviços de limpeza e capina é medida necessária e urgente para garantir melhores condições de higiene, segurança e mobilidade, atendendo às reivindicações dos moradores e promovendo a adequada manutenção dos espaços públicos do município.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 11 de janeiro de 2026

Atenciosamente

DOUGLAS DUARTE MASULCK

VEREADOR NOVO



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400310006003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591



19 - AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 13/02/2026 13:21

Checksum: **F3A5067D4AC88CB6FBA870C28F13F08229E7BB2696A122AD163DB257C0859086**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.